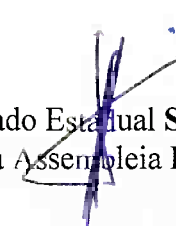


MOÇÃO DE APLAUSOS N. 036/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria da deputada Joilma Teodora, ao 2º Sargento PM Felipe Aires Campos e aos Soldados PM Peterson Yunes de Oliveira Rodrigues, Diego Gonçalves de Assis e João Vitor Farias de Souza, lotados no Reforço Setorial do 1º Batalhão, que, no dia 01 de julho, realizaram ato de bravura ao salvar a vida do jovem Cheldon Souza Baltazar.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de outubro de 2025.



Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima